



Conselho Municipal do Idoso - CMI

Criado pela Lei nº 1.662, de 05 de agosto de 2009.

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187- Jardim Canuto-

Guapiara SP. Telefone: (15) 3547-1102 - E-mail:

municipaisconselhos@yahoo.com.br

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se, na sede dos Conselhos, sito Rua Antonio Geraldo Batista, 187, Jardim Canuto, os representantes do poder público e da sociedade civil abaixo relacionados:

Patrícia Ferreira Colhassi Montecelli – representante do CRAS, Joice F. Amaral Pereira – representante da Assistência Social – Poder Público, Pablo Diego Ferreira Lima – representante da Educação, Gleiciane Morato de Oliveira Turri – representante das Finanças, Yasmim Fernanda Ribeiro Duarte – representante das Finanças, Jose Antonio de Oliveira – representante da Entidade Religiosa, Maria Aparecida Cravo de Oliveira Duarte – representante da Pessoa Idosa, Tereza de Almeida Pontes – representante da Pessoa Idosa, Claudineia Aparecida de Lima – representante do CRAS, Lilian de Fátima da Silva Ferreira – representante do CREAS. Para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Apresentação Plano de Trabalho 2025;

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso com a presença de representantes do poder público e da sociedade civil, para deliberar sobre a pauta previamente estabelecida. A presidente, Sra. Patrícia, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Assistente Social do CREAS, Sra. Lilian, e à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Joice, para exporem as dificuldades enfrentadas pelo município na obtenção de vagas para idosos em situação de asilamento. As representantes informaram que o município atualmente cofinancia o abrigamento de cinco idosos, sendo três no município de Itaberá e dois em outras instituições. O custo mensal gira em torno de R\$ 16.000,00, provenientes de recursos próprios do município. Ressaltaram as dificuldades logísticas e financeiras envolvidas, bem como a ausência de vagas suficientes. Durante a reunião, discutiu-se a viabilidade da implantação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município. Os membros apontaram entraves burocráticos e a complexidade do processo, destacando que o município não dispõe de espaço adequado para tal serviço. Mesmo que houvesse, seria necessária uma ampla infraestrutura para atender adequadamente ao



Conselho Municipal do Idoso - CMI

Criado pela Lei nº 1.662, de 05 de agosto de 2009.

Rua Antonio Geraldo de Batista, 187- Jardim Canuto-

Guapiara SP. Telefone: (15) 3547-1102 - E-mail:

municipaisconselhos@yahoo.com.br

público idoso. Como alternativa preventiva, sugeriu-se a criação de um Centro de Convivência do Idoso (CCI) com o objetivo de promover o bem-estar e prevenir casos futuros de asilamento. Ficou acordado que o Conselho Municipal do Idoso, por meio do representante da Educação, Sr. Pablo, intermediará conversas com parlamentares visando encaminhar ofícios e projetos para a captação de recursos destinados à implantação do CCI. Em seguida, foi realizada a leitura e discussão do Plano de Trabalho para o ano de 2025. As atividades previstas encontram-se anexas a esta ata. Durante a discussão, a Sra. Gleice sugeriu a realização de um evento em comemoração ao Dia do Idoso, proposta que foi prontamente incluída no Plano de Trabalho e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião às 10:30h. Para constar, eu, Patrícia Ferreira Colhassi Montecelli, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Quarte
Márcia Aparecida de Lima

Helizaria

Elisabete
Ana Lúcia

Patrícia Colhassi

Márcia Aparecida de Lima, Quarte